



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 605/17 – AN

Ao Excelentíssimo Senhor

LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto ao Setor Competente no sentido de cumprir a Lei n.º 522/2011 de 21 de novembro de 2011, que institui a semana municipal de Combate a Violência no Município de Formosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de abril de 2017.

Netinho Lacerda
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal de Combate a Violência tem como objetivo expor, educar e chamar a atenção da população ao combate a violência, integrando e harmonizando as ações das forças públicas, como Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Câmara Municipal de Vereadores, Poder Executivo, Ministério Público, Poder Judiciário.